

Descrição do item 002 Código 681 - Assinatura de Jornais e Periódicos, versão digital, assinatura anual.	
Informações Adicionais Valor Econômico	
Período (Meses)	12
Quantidade	5
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	04.067.191/0001-60
Fornecedor	Editora Globo S.A
Total	R\$ 2.321,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

GEAN CARLO CARVALHO
Ordenador de Despesas

GOIÂNIA - GO, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.
Protocolo 482359

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024**

Número do Processo SISLOG: 107984

Número do Processo SEI: 202400005027490

Às 08:00 horas, do dia 15/08/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Aquisição de ribbons, cartões em pvc e cordões para a confecção de crachás, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM. , mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação nº 107984 / 2024 e processo SEI nº 202400005027490, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 524 - Fita de Transferência Térmica (Ribbon) , de resina, policromática, capacidade aproximada para 250 impressões.	
Informações Adicionais Fargo dtc1000 color ribbon ymcko 250 impressões	
Período (Meses)	1
Quantidade	2
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	30.199.011/0001-03
Fornecedor	DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 340,00
Valor Total	R\$ 680,00

Descrição do item 002 Código 54 - Cartão para Controle de Acesso, de proximidade, em PVC, com medidas aproximadas de 85 x 50 x 0,8 mm, com identificação por radiofrequência (RFID), frequência de 125 KHz, com marca para perfuração.	
Informações Adicionais Idex/Acura 125KHZ ISO	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	30.199.011/0001-03

Fornecedor	DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA
Valor Unitário	R\$ 2,84
Valor Total	R\$ 852,00

Descrição do item 003 Código 19 - Cordão para crachá, em poliéster, com clip em metal e com jacaré, medindo entre 40 e 50 cm, cor preta.	
Informações Adicionais Cor VERDE BANDEIRA	
Período (Meses)	1
Quantidade	300
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	17.791.755/0001-54
Fornecedor	IDPROMO COMERCIAL EIRELI
Valor Unitário	R\$ 2,20
Valor Total	R\$ 660,00

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s). Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

GEAN CARLO CARVALHO
Ordenador de Despesas

GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.
Protocolo 482361

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO PRINCIPAL: 202117647002570
PROCESSO DO ADITIVO: 202417647001815
INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021.
PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95 e
CONTRATADA: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO - LTDA - CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/10/2024 à 04/10/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA DO ADITIVO DO CONTRATO: Início 05/10/2024 Fim: 04/10/2025.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 482390

EXTRATO DE AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do estado de Goiás - SEAPA.
OBJETO: Prorrogação de prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº. 002/2024 que tem por objeto o cadastramento de organizações associativas ou cooperativas de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem



nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Programa de Aquisição Alimentos do Estado de Goiás - PAA Leite Goiás. As compras e doações terão âmbito territorial em todo o Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº. 202417647000707, torna pública a **prorrogação do prazo de inscrições do Chamamento Público nº 002/2024 em 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de agosto de 2024.**

Mais informações poderão ser obtidas nos sites www.agricultura.go.gov.br e www.emater.go.gov.br e na Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, localizada na Rua 256, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO e pelo telefone: (62) 3201-8963.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia aos 21 dias do mês de agosto de 2024.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 482397

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-SIC

Processo nº: 2021.1760.400.1169.

Objeto: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS E SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO A FIM.

Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, CNPJ nº 32.731.791/0001-16; e Contratada: MPS Brasil Outsourcing De Impressão Eireli, CNPJ nº 33.091.401/0001-53.

Valor Global: R\$ 50.565,48 (Cinquenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária nº: 2024.33.51.04.122.4200.4243.03.17590141.

Vigência: 12 (doze) meses, de **18/08/2024 a 17/08/2025**.
Goiânia, 18 de agosto de 2024.

Joel de Sant'Anna Braga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 482332

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA Nº 147, de 21 de agosto de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o que consta no Processo nº 202319222000804, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como Gestor e substituto do Contrato nº 09/2023, firmado com a empresa TOTAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.312.256/0001-60, que tem por objeto, a prestação, de forma contínua, de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, chapas, eletricista, auxiliar de manutenção predial e piscineiro, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e locação de caçamba para recolhimento de entulhos.

I. Gestor do contrato e respectivo substituto:

a) Gestor: Diego Junio de Moura, CPF XXX.178.941-XX, ocupante do cargo de Superintendente do Espaço Oscar Niemeyer, e

b) Substituto do Gestor: Donato José do Carmo Melo, CPF XXX.403.201-XX, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

Parágrafo Único - Durante as faltas e impedimentos eventuais do gestor designado, as atribuições que a este competem passarão a ser exercidas pelo respectivo substituto.

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133/21 e pela Lei Estadual nº 17.928/12, são atribuições do gestor do contrato e seu substituto:

I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do objeto do contrato, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;

II - Manter cópia do termo de contrato e de seus aditivos, se existentes, do edital de licitação, do termo de referência, da proposta apresentada no certame licitatório, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do contrato e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;

IV - Acompanhar o prazo de vigência do contrato, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo contratual ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;

V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato;

VI - Solicitar à Contratada a indicação de preposto, caso esteja previsto no instrumento contratual;

VII - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da Contratada exigidas no certame licitatório, oficiando à Contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

VIII - Solicitar da contratada, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do contrato;

IX - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao contrato;

X - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração contratual, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver necessidade de:

a) Alteração qualitativa ou quantitativa no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço;

b) Realização de acréscimos ou supressões no serviço contratado, mediante necessidade comunicada pelo Fiscal ou, quando for o caso, pela unidade demandante do serviço, respeitando os limites estabelecidos no Art. 124 da Lei nº 14.133/21, sendo vedada a compensação dos acréscimos com eventuais decréscimos efetuados;

c) Prorrogação do prazo de vigência, conforme dispõe o Art. 124 da Lei nº 14.133/21;

d) Rescisão do contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e

e) Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato por meio de revisão, reajuste ou repactuação de preços.

XI - Realizar pesquisas mercadológicas e apresentar, sempre que solicitado, informação acerca da economicidade de eventuais prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros dos preços praticados no contrato;

XII - Notificar a Contratada formalmente quando forem constatados inadimplementos contratuais, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;